

REQUERIMENTO Nº 39/2010
De Informações

“Sobre o número de exames de ultra-sonografia em gestantes atendidas na rede de saúde de nossa cidade”.

Os exames com ultra-som são imprescindíveis para mostrar o desenvolvimento do bebê. São recomendados pelo menos quatro exames durante a gravidez.

O primeiro, feito assim que sai o resultado positivo, data a gestação e detecta se ela acontece dentro do útero. **O segundo**, checa o desenvolvimento do bebê e, nessa oportunidade, o médico pode fazer um exame complementar, de translucência nucal, que aponta por meio da medida da nuca do bebê as chances de más-formações decorrentes de problemas cromossômicos, como a síndrome de Down. Dependendo do resultado, o casal pode decidir por uma investigação mais detalhada, com exames como a biopsia do viló corial, a amniocentese e o chamado doppler de ducto venoso, que analisa o fluxo de sangue que passa na região do fígado e indica más-formações cromossômicas. **O terceiro**, deve ser feito por volta da vigésima semana. Ele verifica a anatomia do feto, medindo desde as distâncias entre as pupilas e tamanho dos ossos até a formação dos lábios. **O quarto** vai acontecer entre a 34^a e 36^a semana, para estimar o peso e a posição do bebê, se a quantidade de líquido amniótico está normal e se o desenvolvimento continua correto.

Esses exames são importantes porque a medicina fetal pode resolver alguns problemas no bebê antes de ele nascer.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 - Segundo as exposições acima, a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde segue as recomendações, ou seja, autoriza a realização de 04 (quatro) exames de ultra-sonografia às gestantes de nossa cidade?

2 - Caso a resposta ao item anterior seja negativa, quais os motivos?

(Fls. 2 – Requerimento nº

/2010)

3 – Ainda, sendo negativa a resposta, há possibilidade de promover estudos relacionados para se aumentar o número de exames de ultra-sonografia em gestantes atendidas na rede de saúde de nossa cidade, visando à detecção de má formação do feto/bebê e proteção da saúde da gestante, uma vez que tais exames são importantes para a o tratamento preventivo no campo da medicina fetal?

4 – Em caso negativo a resposta ao item nº 3, quais os reais motivos e qual a solução para o problema enfrentado pelas inúmeras gestantes do nosso município?

5 – É de conhecimento desta administração o numero de casos de crianças com alguma anormalidade de formação ou sequelas por falta de acompanhamento medico?

6 – Outros informes, caso seja necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de Janeiro de 2010.

JOSÉ A. A. GONÇALVES
“Zeca Gonçalves”
- Vereador / PV -